



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.130, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011974/2017-16, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.059/GR, de 16/06/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 14, de 05/07/2017, que concedeu a Retribuição por Titulação ao servidor **RANILSON OSCAR ARAÚJO PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1221659, da seguinte forma: **onde se lê** “com efeitos financeiros a partir de 03/02/2017.”, **leia-se** “com efeitos financeiros a partir de 16/02/2017, data de entrada em efetivo exercício.”.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 17
EM 24/01/18